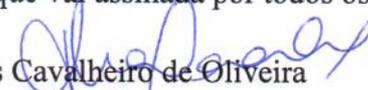


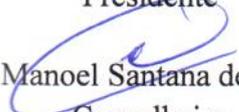
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

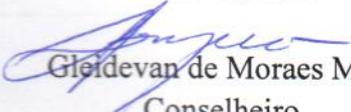
ATA nº 006/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado à Avenida Presidente Vargas nº 1429, às nove horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG convocados pela Presidente, com objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Presentes na reunião os conselheiros Thais Cavalheiro de Oliveira, João Manoel Santana de Quadros, Tais dos Santos Bernardes, Gleidevan de Moraes Marques, Esmeralda Santos da Silva e Leandro Castro Chaves. **Item 1:** análise e deliberação da minuta do decreto de regulamentação encaminhada pela Presidente do IPRESG em Ofício nº 167/19. Dando prosseguimento à reunião. A Presidente leu a minuta do Decreto aos conselheiros e após a discussão e análise, colocou-se em votação a aprovação do mesmo. Por unanimidade está aprovada a minuta do Decreto de alteração de alíquota suplementar. Que será encaminhada à Presidência do IPRESG para o tramite legal. Foi aberto aos Conselheiros se haviam mais algum assunto a ser tratado e as conselheiras Esmeralda Santos da Silva e Tais dos Santos Bernardes entregaram à Presidente do Conselho denuncia contra o conselheiro João Manoel Santana de Quadros para que seja encaminhada ao Conselho de Ética do IPRESG. As conselheiras explanaram o que aconteceu no whatsapp do Sindicato. A Presidente do Conselho leu na integra a denúncia das Conselheiras. E o Conselheiro João Manoel disse que já suspeitava que haveria uma denuncia e que no Conselho de Ética fará a sua defesa. A Presidente do Conselho encaminhará a denuncia das Conselheiras à Comissão de Ética do IPRESG. Ao Conselheiro João Manoel foi dado a palavra. Ele disse que em relação à denuncia, ele fará sua defesa e em relação ao episódio da reunião da CCJ da Câmara de Vereadores, disse que o vereador Rossano Farias o convidou para participar da reunião. E disse que não se manifestou sobre o Jeton. Que se manifestou sobre o cadastramento previdenciário da Prefeitura. O conselheiro Leandro pediu que as reuniões do Conselho sejam a partir das 9h. Foi colocado em votação e foi aprovado que as reuniões que sejam às 9 horas, sempre na primeira terça-feira do mês. O conselheiro João Manoel explanou a sua reunião no Ministério Público com a Presidente do IPRESG o qual versou sobre a composição do Conselho de Administração, e que a Promotora solicitou que o Conselheiro redigisse o documento que será encaminhado ao IGAM para parecer sobre o assunto. Se o parecer for favorável ao entendimento do Conselheiro então será posteriormente encaminhado ao Ministério Público. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes:

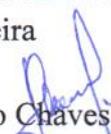

Thais Cavalheiro de Oliveira
Presidente


João Manoel Santana de Quadros
Conselheiro


Gleidevan de Moraes Marques
Conselheiro


Tais dos Santos Bernardes
Conselheira


Esmeralda Santos da Silva
Conselheira


Leandro Castro Chaves
Conselheiro